



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI ORDINARIA 16/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
TEMPLO APORÃ DO AMANHECER DE CORUMBÁ/MS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º - Declara-se de Utilidade Pública Municipal o Templo Aporã do Amanhecer de Corumbá/MS, organização religiosa, apolítica, sem fins lucrativos situada à Alameda São Francisco, nº 100, Cep 79320-295, no Município de Corumbá/MS.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 28 de Maio de 2018

Chicão Vianna
Vereador(a)

